

# ACEF/2122/0522512 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Medicina e Oncologia Molecular
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
FMUP + ICBAS
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Do Porto
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/07/25
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2022/07/31
9. Número máximo de admissões: 12
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):  
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)  
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.  
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 52, correspondendo a 41,37 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 36 docentes, 87,0 % em relação ao número de ETIs. Todos os membros do corpo docente são academicamente qualificados, com doutoramento nas áreas de fundamentais do CE, dos quais 25 ETIs (60,4 %) possuem uma ligação à IES por um período superior a 3 anos.  
Todos os docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente ou Muito Bom.  
O ciclo de estudos tem uma procura modesta, e tanto a eficiência formativa como a taxa de internacionalização são baixas, pelo que deverão ser melhoradas.  
Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.  
O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado.  
O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.
12. Anexo:<sem resposta>